

MUNICÍPIO DE JACUÍ – MINAS GERAIS



JACUÍ – “A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais CEP: 37.965-000.

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Recebi em: 24/05/2016

Ass:

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar

PROJETO DE LEI Nº 1.752 de 16 de Maio de 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Jacuí/MG faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 45, V – a Lei Orgânica Municipal de 17 de Março de 1990, que a Câmara de Vereadores de Jacuí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2016 para subvencionar o Sindicato Rural de Jacuí, na realização do 2º MOTOCROSS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária no limite de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais):

Classificação da ficha fonte valor:

02 – Prefeitura Municipal

10 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20 – Agricultura

602 – Promoção de produção Animal

2001 – Homem do Campo

0.053– Subvenção Sindicato Rural de Jacuí – MG

335043 – Subvenção Social R\$ 3000,00

Artigo 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito adicional será utilizada a Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal

10 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20 – Agricultura

602 – Promoção da Produção Animal

2001 –Homem Campo

2.103 – Realização de Festa Agropecuária

3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ – MINAS GERAIS

JACUÍ – “A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais CEP: 37.965-000.

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

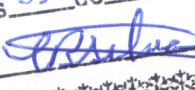
Artigo 3º Fica alterada a Lei de Subvenções nº 1.685 de 23 de Dezembro de 2015.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Jacuí/MG, 16 de Maio de 2016.

David de Souza Miranda

Prefeito

		CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
Projeto de Lei nº	1752	de	16/05/2016
APROVADO por	08	votos a	0
Sala das Sessões	31	de	Maio de 2016.
			
		Célio Batista da Silva Presidente	